

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DE MACABU  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 483 / 2002**

**AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL  
DESTINADO AS DESPESAS OBJETO DO CON-  
TRATO DE REPASSE Nº 0120536-95/2001/SEDU/  
CAIXA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE  
MACABU**, por seus representantes legais, **DECRE-  
TA** e o Chefe do Poder Executivo sanciona a se-  
guinte

**L E I:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autori-  
zado a abrir Crédito Especial na importância de R\$  
100,000,00 (cem mil reais), destinados a execução  
do esgotamento sanitário no Município de Concei-  
ção de Macabu, conforme Plano de Trabalho nº  
0120536-95.

Art. 2º - Os recursos para atender o Artigo 1º,  
serão oriundos do Contrato de Repasse nº 0120536-  
95/2001/SEDU/CAIXA - Processo nº  
2594,0120536-95/2001.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2002.

**CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
PREFEITO**